

COMUNICADO SPRH Nº 3620/2017

(Assunto: Resultado Final – Processo de Remoção 2017)

A Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos **COMUNICA** que nos termos da Portaria 9.310/2016 e por determinação do Comitê de Remoção, estará disponível no sistema informatizado, a partir de 19/12/2017, o resultado final do Processo de Remoção/2017 para os cargos de:

ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO

CONTADOR JUDICIÁRIO

ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO

OFICIAL DE JUSTIÇA e

PSICÓLOGO JUDICIÁRIO.

COMUNICA, ainda, que estará disponibilizado no sistema informatizado, a lista com os nomes dos servidores aprovados e no DJE de 19/12/2017 os postos de trabalho, com o início de exercício em **05/02/2018**, exceto para aqueles estejam com processo administrativo em andamento, nos termos do artigo 15 da Portaria 9.310/2016.

Finalmente, COMUNICA que o Comitê de Remoção decidiu que na eventualidade de aposentadoria, exoneração/dispensa ou qualquer outro motivo de exclusão do servidor do processo de remoção, não haverá reclassificação, devendo a vaga ser preenchida no próximo exercício.